



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 11/2021

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, **propondo ao Executivo Municipal sejam adotadas as providências necessárias junto ao DER/MG, visando a construção de calçada ou ciclovia às margens da LMG 723 (Rodovia Dr. Pedro Vieira), no decorrer de pelo menos 3 km, sentido Aricanduva-Capelinha.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se trata de necessária medida de interesse público, que visa trazer maior segurança e tranquilidade aos pedestres e ciclistas que trafegam às margens da rodovia Dr. Pedro Vieira, nas proximidades da saída do município de Aricanduva.

A rodovia ora citada possui tráfego intenso de veículos leves e pesados, e, por não possuir uma calçada com espaçamento suficiente para os pedestres ou ciclistas, é imprescindível que sejam adotadas as medidas necessárias para que seja construído um calçamento ou até mesmo uma ciclovia às margens da rodovia, para que tais cidadãos possam circular com mais conforto e segurança.

Em Aricanduva sabemos que muitas pessoas se utilizam da Rodovia para praticarem exercícios físicos, como caminhada, corrida e ciclismo. Desta forma, o objetivo é que o calçamento possa disponibilizar mais segurança na circulação dos usuários.

Considerando tratar-se de trecho sob responsabilidade do DER/MG, indico ao Executivo que tome as providencias cabíveis no sentido de, em parceria com o Departamento de Estradas e Rodagens, possam viabilizar a



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

construção de um calçadão ou ciclovia no decorrer de pelo menos 3km, a partir da saída do município de Aricanduva, sentido Capelinha.

Por todo o exposto, visando a garantia de mais qualidade de vida e segurança aos cidadãos Aricanduanos, apresento esta indicação, aguardando a acolhida e breve execução.

Sala das sessões, 14 de junho de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Vereador